

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO****Divulgação: 14962-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **21 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Buffet****Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Café da Manhã para 50 convidados (representantes de empresas parceiras ou potenciais patrocinadores) no dia 10 de setembro de 2025, considerando 1 hora de serviço das 09h30 às 10h30 mais 1 hora de serviço das 11h30 às 12h30.</p> <p>Serviço: Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mini lanches frios</li><li>- Opções de doces</li><li>- Água, chás quente e frio, leite e café</li></ul> <p>Observação: O buffet deverá fornecer os itens necessários e mesas pra servir (taças, bandejas, bowls, etc) e serviço de garçom.</p>

**Condições Comerciais****1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/

- depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL



DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

### Contratação Direta / 14996 / Músico Instrumentista Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista Trompetista – Sob Demanda

---

### Contratação Direta / 14981 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Ator

---

### Contratação Direta / 14936 / Músico convidado – Contrabaixista

Contratação direta de serviços para Músico convidado – Contrabaixista

---

### Contratação Direta / 14881 / Aulas de Preparação Física

Contratação direta de serviços para Aulas de Preparação Física

---

### Contratação Direta / 14758 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

---

### Contratação Direta / 14958 / Autorização para execução

Contratação direta de serviços para Autorização para execução

---

### Contratação De Serviços / 14954 / Restauro de Bancos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2025

---

### Contratação De Serviços / 14893 / Licenças Anuais do SketchUp

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

---

### Contratação de Serviço / 14962 / buffet

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

---

### Aquisição de Bens / 14956 / Insumos para o palco

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

---

### Contratação Direta / 14952 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

---

### Contratação Direta / 14950 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

---

### Contratação Direta / 14943 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

---

### Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

---

### Prorrogação – Contratação De Serviços / 14292 / Contratação de Serviços Médicos de Emergência com Ambulâncias

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

---

### Aquisição Direta de Bens / 14982 / Gaveteiro e Armário

Aquisição direta de bens para gaveteiro e armário

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**
**SC 14962 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – BUFFET**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	A.R.T EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAL LTDA	R\$ 4.990,00
	RILDA BUFFET E EVENTOS LTDA	R\$ 6.900,00
	RODELFEST SERVICOS LTDA	R\$ 8.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Yasmin Rocha

**Período de Divulgação:** 21/08/2025 a 22/08/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Café da Manhã para 50 convidados (representantes de empresas parceiras ou potenciais patrocinadores) no dia 10 de setembro de 2025, considerando 1 hora de serviço das 09h30 às 10h30 mais 1 hora de serviço das 11h30 às 12h30.</p> <p>Serviço: Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini lanches frios</li> <li>- Opções de doces</li> <li>- Água, chás quente e frio, leite e café</li> </ul> <p>Observação: O buffet deverá fornecer os itens necessários e mesas pra servir (taças, bandejas, bowls, etc) e serviço de garçom.</p>

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA